



Estado de Mato Grosso

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

## **PORTARIA N.º 92/2022**

**DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 350/2021 DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021".**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria 350/2021 que Gratificava a servidora **EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional C-05, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 350/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença para compensação de horas, do banco de horas do mês de janeiro a dezembro de 2020, ao servidor Adão Augusto da Silva, motorista, conforme Decreto 58/2019. A partir do dia 03 de março de 2022 até 01 de abril.

**Art. 2.º** - Esta Portaria Entrará em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 24 de fevereiro 2022.

**BEATRIZ VAZ DA SILVA**

Gerente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados que o Edital de licitação supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 001/2022. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia 14/03/2022. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 14 de março de 2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderá ser retirada pelo site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br).

Informa que as demais cláusulas do edital não foram alteradas, sendo desde já ratificadas e que demais informações sobre o referido certame acham-se disponíveis nos autos do processo.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2022.

**ELIANA PAINS DE AMORIM**

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA 92/2022.**

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 350/2021 DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria 350/2021 que Gratificava a servidora **EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional C-05, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 350/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 76/  
2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, **comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL, mudando a data da sessão**, do Pregão Eletrônico n.º 76/2021, que tem como objeto a aquisição de dois caminhão tipo truck traçado, 6x4, equipado com caçamba basculante de 12 m3, zero km, potência mínima de 275 cv, ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Aripuanã/MT. **Recebimento das Propostas: a partir do dia 25/02/2022 às 07:00 horas. (Horário de Brasília - DF); do Encerramento das Propostas: a partir do dia 14/03/2022 às 17:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: a partir do dia 15/03/2022 às 09 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir do dia 15/03/2022 às 09 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>.** O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**DELIC  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO  
DE PREÇOS N.º 09/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Municipais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE SENSOR, TROCA DE CAPACITADOR, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.** Início da Sessão: Dia 10/03/2022, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de fevereiro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 14.085/2022**

**PORTARIA Nº 14.085/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 055/2022-SIND nº 002/2022, protocolo nº 277/2022;

**RESOLVE:**